



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **PROJETO DE LEI Nº 1.201/2021**, que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI Nº 4.320/64, NO VALOR R\$ 10.450.000,00**. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que de acordo com o Projeto de Lei nº 1.201/2021, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, fica o executivo autorizado a fazer uma suplementação através de uma abertura de crédito especial, por não existir dotação para



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

realização de tal despesa.

Como apresentado, o valor do crédito será de R\$ 10.450.000,00 para a seguinte finalidade; auxiliar financeiramente a Fundação de Ensino Superior Vale do Sapucaí, para custear obras de prédio para ampliação do Hospital das Clínicas Samuel Libânio (HCSL).

Projeto esse, que visa trazer benefícios para a população do Município de Pouso Alegre e Região.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 1.201/2021**

Pouso Alegre, 10 de agosto de 2021.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

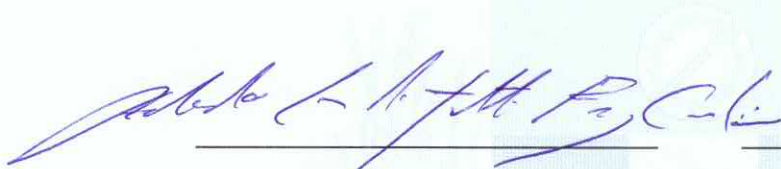
- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Miguel Júnior Tomatinho
Vereador

Vereador Miguel Júnior Tomatinho

Relator



Vereador Arlindo Motta Paes

Presidente



Vereador Hélio da Van

Secretário